



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 065/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a empresa NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, Inscrição Municipal nº 308.078/001-20, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 846, Salas 316/317, Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41.825-900, neste ato representada pela SRA. MARIA ANDREIA QUEIROZ PIRES, portadora do documento de Identidade nº 55138187-6, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 789.037.775-49, doravante denominada CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0051243-46, resolvem aditar o CONTRATO Nº 065/2023, celebrado em 04/12/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 90 (noventa) dias, com início em 04/12/2024 e término em 03/03/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre 01 de novembro de 2023, mês da apresentação da proposta, a 31 de outubro de 2024, no percentual de aproximadamente 4,60%, retroativo a novembro de 2024, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

Posto	Carga horária	Quantitativo	Preço	Preço Mensal
Posto de Supervisão	44 horas	01	R\$ 4.144,16	R\$ 4.144,16
Posto de Transporte – CNH B	84 horas	02	R\$ 7.451,31	R\$ 14.902,62
Posto de Transporte – CNH B	44 horas	04	R\$ 3.750,32	R\$ 15.001,28
Deslocamentos	-	10	R\$ 136,81	R\$ 1.368,10
TOTAL MENSAL				R\$ 35.416,16
TOTAL (90 DIAS)				R\$ 106.248,48

§1º Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 106.248,48 (cento e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 03 de dezembro de 2024

  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

  
MARIA ANDREIA QUIRINO PINUS  
NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA



e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Bruna Pereira dos Santos Tolentino. Cap PM Pregoeira Oficial.

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 3º, Inciso VI da Lei Estadual 22.885/2024, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, Bahia, 05/12/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **ADRIVANA DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA / ADRIVANA CUNHA HOSPITAL DE OLHOS**, CNPJ: 06.047.258/0006-34, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024; Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024; Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de junho de 2024; Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED / HOSPITAL SANA RITA**, CNPJ: 05.413.531/0004-72, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012 e Portaria 960 de 16 de outubro de 2024, publicada no DOE de 18/10/2024 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA S/A SAMUR- HOSPITAL SAMUR**, CNPJ: 16.205.262/0001-22, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 019.5120.2024.0136224-19. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 03 de dezembro de 2024.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0039.00

PROCESSO Nº 052.2969.2024.0003732-09. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2024. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: MD Comércio e Serviços Com Prevenção a Incêndio Ltda. OBJETO: Prestação de serviços especializada em manutenção

e recarga de extintores de incêndio, credenciada junto ao INMETRO, para execução do serviço de manutenção e recarga de 50 extintores de incêndio (manutenção de nível dois) sendo que deste quantitativo, se fará também teste hidrostático (manutenção de nível três) em 03 extintores de incêndio e bateria de 08 extintores de CO2 de 45Kg que atende ao arquivo de segurança, necessitando de teste hidrostático e recarga, extintores de AP e CO2, da EGBA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.902,80 (sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime de preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2024.0066871-23  
Contrato PGE nº 065/2024 - Dispensa de Licitação nº 088/2024  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **CLAUDIONOR DO ESPÍRITO SANTO COSTA**  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das cadeiras do auditório com lubrificação e substituição de peças. Valor Global: R\$ 5.632,00 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (05/12/2024). Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG  
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto  
Fiscal: Sidijorge Pinto dos Santos

TERMO DE DISTRATO - Base Legal. Art.168, inciso II, § 1º da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE 064/2023  
Processo nº. 006.7550.2023.0051016-48  
Distratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Distratada: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Objeto: As partes de comum acordo, resolvem resiliir o contrato firmado, que se considera extinto em sua totalidade, com data retroativa a partir de 31/10/2024.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 065/2023)  
Processo nº 006.7550.2023.0051243-46  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **NARWAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 90 (noventa) dias, com início em 04/12/2024 e término em 03/03/2025, com valor global de R\$ 106.248,48 (cento e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO nº 24/129-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2024.0011049-32 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Pixel Telecomunicação Ltda - Objeto: fornecimento de links internet banda larga para contingência da IDB e de links internet banda larga para eventos - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias - Valor Global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 03.12.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001 CONTRATO Nº 24/002-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2024.0009743-81 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Horizon Inovação e Tecnologia Ltda Objeto: reajuste de 23,82% totalizando R 84.830,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), consoante Doc. SEI nº 00103330521 - Respaldo: PE nº 001/2023 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 04.12.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.24.4R.PS.1

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Companhia de Processamento de dados do Estado da Bahia - Prodeb - OBJETO: contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura - VALOR GLOBAL: **R\$ 2.200.395,69** (dois milhões e duzentos mil